Illmo e Exmo Senhor

Meu Amo, e meu Senhor: Tendo dado conta a V. Exa de
tudo quanto athe agora tem ocorrido arrespeito das
minhas obrigaçoens, em diferentes Cartas, que pelos correios
dellas, e do Ouro tive a honra de fazer chegar á sempre respei
tavel Prezença de V. Exa; por agora nada mais há que dizer;
só sim que tenho diante dos Olhos as duas que V. Exa foi
servido de dirigirme finalmente com as datas de 31 de Março
e 1º d'Abril passados: Ficando eu p. ambas na certeza
da rezoluçaõ de V. Exa naõ só sobre a reprezentaçaõ que
eu havia feito em humedas d.as anteriormente enviadas
como tambem sobre a tropa de Bestas da Real Fazenda
que V. Exa ficava fazendo expedir p. esta Capital á cargo
do Cabo de Drag.os Adaõ da Costa; a qual ha de voltar la rrega
da de Sal, para cujo fim me prevenia V. Exa desdejar, e fim
de se principiarem a fazer os Surroens, á que com efeito dou
principio: protestando a V. Exa que a referida tropa naõ se
ha de aqui demorar senaõ o tempo que for necessario para
o seu descanso, e p.a tomar alguma força, e com esta chegar aes
sa Villa com as suas respectivas Cargas. O Coronel
Comm.te Antonio Felippe da Cunha Porte já fes publi
car os Bandos que V. Exa acuza na Copia adjunta a hua
das d.as Cartas de V. Exa; porem arrespeito dos mais artigos
da d.a Copia nada athe agora tem rezolvido; o que creo
q. logo o fará conforme a necessid.e o pedir. Inclusa

a V. Ex.ª os dous Documentos pertencentes á Fazenda Real,
por ser pagamento das moradoras de Casalvasco, feitos
ellas á mesma Fazenda Real: e como no Livro de Receita
e Despesa do Cofre se não pode descarregar documento al-
gum sem que venhão despachados finalmente com a
Chancella = sem embargo da Ordem em contrario = não
obstante dizerme V. Ex.ª na d.ª Carta de 24 de Março, que
parece justo o que pertendo fazer a semelhante respeito,
Comtudo logo a V. Ex.ª que venha o ultimo Despacho na
forma exposta; Ordenandome V. Ex.ª ainda mais no mes-
mo Despacho que assim eu o pratique com os mais do-
cumentos desta natureza unicamente; em terão dos
mais q. já estão promptos, ou se poderão aprompt.ar.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos Villa Bella
a 1.º de Maya de 1805 =

Illmo. e Exmo. Senhor Manoel Carlos de Abreu de
Menezes

De Vossa Ex.ª

O mais obediente Subd.º e

Manoel Rebello Leite

P. S.

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Incluso nesta tambem a carta que acabo de receber do Cabo do Registo do Jacuru, para que V. Ex.a veja a quebra que teve o Sal remetido; e quelle me pede mais Sal, mas que eu o não posso mandar sem Ordem de V. Ex.a: e por isso me parece justo levantar no mesmo Sal que se vender em Ville Maria, ou em Outra qualquer parte, mais 7/8 em alqueire